



Clube Ornitológico de Caldas da Rainha

Fundado em 1982

Site: www.cocr.pt email: geral@cocr.pt

Regulamento da Exposição

37ª EXPOAVES/2º Iberico

Caldas da Rainha 21 ,22 e 23 de Novembro 2025

Local: Centro de Exposições do Oeste- EXPOESTE em Caldas da Rainha

Cronograma: Início das Inscrições - 1 de outubro

Fim de inscrições - 12 de novembro

Entrega de aves - 20 de novembro

Julgamentos - 21 de novembro

Horários - Dia 22 de Novembro 10h- Escolas 15h- Abertura Oficial 21h -Encerramento

Dia 23 de Novembro 10h- Abertura 21h- Encerramento

Dia 24 de Novembro 10h -Abertura 16h30m Cerimónia de entrega de Prémios

17h- Encerramento 18h – Início da devolução das Aves

❖ Inscrições :

- 1º - Inscrições das aves deve efetuada até dia 12 de Novembro em impresso próprio na sede do clube, correio, email, site do clube ou na área exposições no site da FOP.
- 2º - Aves inscritas devem obedecer aos termos legais de anilhas, sendo estas com origem federativa.
- 3º - Podem se inscrever criadores de ambas federações, sendo que há data de inscrição deve ter o seu registo atualizado conforme protocolo
- 4º - Será cobrada a importância de 3,00€ por cada ave **Individual**, para as **Equipas** a importância a ser cobrada é 12,00€. Por cada 10 aves inscritas oferta de inscrição de mais uma ave (pagamentos online devolvemos no dia de entrega das aves na exposição).
- 5º - Não existe limite mínimo para a inscrição de aves na exposição, em anexo existirá uma feira de aves, pelo que o criador tem de inscrever 10 aves a concurso para poder participar na referida feira.

❖ Recepção das Aves :

- 1º As aves a concurso e aves da feira, serão recepcionadas no dia 20 de Novembro das 15h às 21h
- 2º Os expositores são obrigados a seguir as instruções da organização no sentido de seguir as boas praticas durante o evento, atendendo ao engaiolar das aves.
- 3º Na entrega , caso algum **ave** a concurso(que por algum motivo) não estar presente, o criador pode substituir por outra ave da mesma seção.

❖ Julgamentos:

- 1º Os julgamentos das aves a concurso decorreram dia 21 de novembro com inicio pelas 9h até ao fim de ajuizamento das mesmas.
- 2º A classes a concurso serão as que a FOP e o CTJ, definirem para as suas exposições regionais.
- 3º No sentido de que tudo corra dentro da devida normalidade, só é permitida a presença aos elementos do Colégio de Juizes e elementos designados pela organização no recinto durante os julgamentos.

❖ Classificações:

1º Classificação geral

2º Para cada classe poderá ser atribuído um 1º um 2º e ou um 3º prémio sendo estes, julgados por um dos seguintes critérios:

Individuais - Para o 1º Lugar **91** pontos – 2º Lugar **90** pontos – 3º lugar **89** pontos

Equipas – Para o 1º lugar **364** pontos – 2º Lugar **360** pontos – 3º lugar **356** pontos.

(Em situação de aves com o mesmo numero de pontos (empate), o juiz decide quais serão as aves premiadas.)

3º Classificação de expositores por classe:

Individuais - Para o 1º Lugar **5** pontos – 2º Lugar **3** pontos – 3º lugar **1** ponto.

Equipas – Para o 1º lugar **10** pontos – 2º Lugar **6** pontos – 3º lugar **3** pontos

4º **Prémio para melhor ave, das classes (roseta, pena de ouro, saco mistura de sementes e certificado):**

Canários de Cor (limpocromo e melânico) Canários Porte (pena lisa e frisada) Exóticos(FA e FB) Periquitos (I1 e I2) Agapornis (J), Psitacídeos Australianos(K), Psitacídeos Africanos e Asiáticos (L) - Psitacídeos Americanos(M) Outros Psitacídeos (N)

As classes H,O e P por não serem comuns, se existirem aves que justifiquem atribuição de prémios(mínimo 15 aves para pena de ouro)

Taça para a melhor ave da exposição.

❖ Distribuição de prémios

- 1º A cerimónia de entrega dos troféus será efetuada antes do encerramento e levantamento das aves expostas.
- 2º Todos os expositores recebem troféus e diploma de participação conforme sua classificação.

❖ Alimentação, higiene e gaiolas

- 1º A alimentação das Aves deve ser a apropriada para cada classe, sendo rectificada todos os dias antes da abertura, assim como ao longo do dia da Exposição, o mesmo se repete com a água, sendo repostas sempre que necessário.
- 2º É expressamente proibido o manuseamento de alimentos por qualquer pessoa estranha há equipa destinada há alimentação das aves expostas.
- 3º Existirá uma zona isolada para caso alguma ave aparentemente não estar nas devidas condições de saúde, poderá permanecer até que se possa contactar o criador da mesma ou alguém responsável pelo sector, tome alguma atitude que pense ser a adequada para o devido efeito.
- 4º As gaiolas serão as homologadas para os devidos efeitos, bem como para as diferentes classes, **só podendo ser manuseadas pelos elementos da Organização.**

❖ Entradas

- 1º A entrada na exposição tem custo de 1,50 euros por visitante, menores de 12 anos não será cobrada a entrada no recinto, assim como pessoas de mobilidade reduzida.

❖ Venda de Aves Expostas

- 1º As aves para venda devem ser assinaladas no acto de inscrição com a indicação do respectivo preço. Sobre todas as aves vendidas incidirá uma taxa de 10%, para os sócios do Clube e de 15% para os não sócios, sendo 50,00 Euros o valor máximo a cobrar. Todas as aves ao abrigo da Portaria 85/2018 e Dec.Lei 92/2019 para decência, devem ser acompanhadas de declaração cedência pré-preenchida.
- 2º As aves expostas e que o criador decida colocar a venda após serem classificadas (julgamento). Sobre as aves incidirá uma taxa adicional 0,50€ para sócios e 1,00€ para não sócios.
- 3º Aves e gaiolas só são manipuladas pelos elementos designados pela organização.

❖ Feira de Aves

- 1º No recinto, e fora exposição existirá uma área destinada a venda de aves, onde previamente e no ato da inscrição das aves a concurso, no impresso próprio para tal efeito, só se admitem aves anilhadas, devendo ser anilhas federativas.
- 2º A Inscrição de aves na feira de aves tem um custo de **1,5€** para sócios e não sócios. O COCR cativa ainda uma taxa de 10% por cada exemplar vendido. **Valor mínimo de cada ave 5 €.**
- 3º **Mesas de Venda:** Os expositores com 10 aves expostas na exposição podem requerer uma mesa de venda por **40€**, esse pedido deve ser efectuado aquando da sua inscrição. **Valor mínimo de cada ave 5 €.**
- 4º Assim e no caso seja aplicável, há que respeitar a atual legislação em vigor no que diz respeito aos **CITES**, registo de criador no **ICNF** e **Dec.Lei 92/2019**, assim como o registo na **DGAV** tem de estar atualizado. A ficha de inscrição deve conter o numero da anilha, para se efetuar a declaração de cedência da ave.
- 5º Todas as aves ao abrigo da Portaria 85/2018 e Dec.Lei 92/2019 para decência, devem ser acompanhadas de declaração cedência pré-preenchida.
- 6º Só serão admitidas aves em boas condições higiénico-sanitárias.

❖ Levantamento das Aves após o final do evento:

- 1º As Aves expostas que foram cedidas durante o evento serão as primeiras a ser entregues e por ordem que a organização assim o estipular, a partir das 15h até as 16h
- 2º As aves expostas serão entregues aos seus criadores a partir das 18h, efetuado o circuito definido pela organização, onde após a recolha, devem passar no secretariado, para receber os valores referentes a aves vendidas.

❖ Disposições gerais

- 1º Qualquer fraude detetada durante ou após os julgamentos implica a desclassificação de todas as aves do criador em causa
- 2º A organização do evento em causa fará tudo que estiver ao seu alcance de forma a preservar e a cuidar das aves expostas no espírito do coletivismo e desportivo mas omissa a qualquer tipo de fuga, roubo, acidente ou morte das mesmas.
- 3º Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Organização(Direção do Clube) e pela lei Geral de Portugal.